



DECRETO MUNICIPAL nº 009, de 11 de abril de 2017.

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas deste Município e dá outras providências.


A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Será considerado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais, o dia 13 de abril de 2017, em virtude da realização dos ritos consagrados à Semana Santa, referente a Paixão de Cristo, com exceção daqueles serviços essenciais à população.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de João Alfredo, 11 de abril de 2017.


Maria Sebastiana da Conceição
Prefeita

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.

João Alfredo/PE, 11/04/2017

Servidor(a) _____
